

INDICAÇÃO nº 051/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, após estudo de viabilidade técnica, inicie a gradual flexibilização das medidas restritivas destinadas à prevenção, ao combate e ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, contabilizando-as com o cenário epidemiológico atualmente em vigor, especialmente mediante a abdicação da obrigatoriedade do uso de máscaras e com a deflagração de um processo legislativo tendente a promover as necessárias alterações na Lei Municipal 2.395/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo precípuo de incitar o Poder Executivo local a adequar o decreto regulamentador da Lei Municipal 2.395/2020 ao atual quadro epidemiológico, assim como a atualizar a mencionada norma jurídica, de modo que as limitações impostas às liberdades individuais sejam efetivamente compatíveis com a necessidade sanitária em vigor, impossibilitando, destarte, a imposição de multas inoportunas ou a aplicação de outras penalidades congêneres pelo descumprimento de medidas que já não são mais convenientes ou estritamente necessárias.

Vale destacar que a referida medida se mostra compatível com o interesse coletivo em virtude do cenário epidemiológico mais recente, especialmente porque, conforme dados das autoridades sanitárias de todas as esferas federativas, houve significativa redução dos novos casos de contaminações, ao passo que a maior parcela da população duovizinhense já se encontra devidamente imunizada pelas vacinas e hoje também já contamos com um baixo índice de ocupação dos nossos leitos hospitalares destinados ao atendimento da Covid-19.

Dessa forma, considerando que a manutenção de medidas rigorosas desnecessárias por tempo além do devido contraria o interesse público primário e a própria razão de ser da Lei Municipal 2.395/2020, sugerimos que as restrições sanitárias sejam gradativamente flexibilizadas e que, oportunamente, sejam extintas para finalmente voltarmos à normalidade, conforme nos recomendar o quadro epidemiológico e as autoridades sanitárias.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 18 de março de 2022.

Deolino Benini Júnior
Vereador Proponente